



**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO DE PARCERIAS PÚBLICO-
PRIVADAS E CONCESSÕES PARA OS TRABALHOS
REFERENTES A CONCORRÊNCIA Nº 001/2022.**

Aos onze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na B3, em São Paulo, reuniu-se a comissão permanente de licitação, composta pela Presidente **ANDRÉIA SCHAFER CAVALCANTE OLIVEIRA** e pelos Membros **ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA**, **ANDRESSA MOREIRA VERAS**, **JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO** e **RAFAELA PIMENTA SERRÃO**, designados conforme Decretos nº 12.454/2022 e 12.484/2022, para os procedimentos relativos à etapa de credenciamento e entrega dos envelopes da **CONCORRÊNCIA Nº 001/2022**, que possui como objeto a contratação de **PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP)**, na modalidade de **CONCESSÃO ADMINISTRATIVA**, destinada à realização das **OBRAS CIVIS, INVESTIMENTOS** e à prestação dos **SERVIÇOS para Construção, Operação, Gestão e Manutenção do NOVO CENTRO ADMINISTRATIVO SUSTENTÁVEL** de Angra dos Reis/RJ, sob o conceito de **SMART BUILDING**.

A sessão iniciou-se às 9h e, transcorrido todo o prazo de 3 horas previsto em edital, foi encerrada as 12h, não sendo registrada nenhuma entrega de envelopes pela falta de proponentes. Com isso, a licitação foi considerada **DESERTA**.

Vale registrar um email recebido através do comissao.ppp@angra.rj.gov.br emitido pela empresa **ENEL X BRASIL S.A.** (cópia em anexo) nos minutos finais do prazo, solicitando uma prorrogação de prazo de 45 (quarenta e cinco dias) sob o argumento de melhor aprofundamento do projeto para elaboração de proposta. Contudo, a CPL decidiu fechar a sessão e republicar o certame (que irá condizer aproximadamente com o pleito), visando maior publicidade, transparência e possibilidade de captura de mais proponentes, em convergência ao interesse público.

Nada mais fazendo constar, encerra-se a presente ata, na qual vai datada e assinada pelo Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação.


ANDRÉIA SCHAFER CAVALCANTE OLIVEIRA
Presidente


ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA
Membro





ANDRESSA MOREIRA VERAS
Membro

JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO
Membro

RAFAELA PIMENTA SERRÃO
Membro



Niterói, 11 de abril de 2022.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS/RJ

Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas

Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais

Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Estratégica

Secretaria Executiva de Obras

angrapp@angra.rj.gov.br

Ref.: Concorrência n.º 001/2022 - Contratação de Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade de Concessão Administrativa, destinada à realização de investimentos e à prestação de serviços para construção, operação, gestão e manutenção do Novo Centro Administrativo Sustentável do Município de Angra Dos Reis/RJ, sob o conceito de Smart Building.

Exmos. Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente, servimo-nos do presente Ofício para, tendo em vista a necessidade de estudos aprofundados para o oferecimento de proposta responsiva no âmbito do certame em tela, e considerando se tratar de projeto de grande dimensão e complexidade, a ser executado ao longo de 30 anos, **REQUERER**, em prol da competitividade no certame licitatório, a **prorrogação do prazo para entrega de envelopes referentes à Concorrência em epígrafe por adicionais 45 (quarenta e cinco) dias.**

Ressalte-se que o projeto em comento é absolutamente inédito no país e requer diversas expertises – construtivas, de operação e de serviços inteligentes – concentradas numa única Sociedade de Propósito Específico – SPE que será criada para o seu desenvolvimento em conjunto. Isso faz com que, da perspectiva técnica e operacional, haja a necessidade de realização de amplos e criteriosos estudos para a sua adequada execução.

Nessa linha, a prorrogação solicitada se daria por prazo minimamente razoável, não impactando de maneira significativa o desenvolvimento do empreendimento pela Municipalidade. Adicionalmente, faria com que houvesse o incremento de participação privada no projeto, já que as empresas teriam mais tempo para formular estudos e se consorciar.



Finalmente, esta empresa possui o profundo interesse no desenvolvimento de projetos tecnológicos e de vanguarda, que possuem o potencial de trazer benefícios para a Administração Pública e para os cidadãos. A prorrogação de prazo solicitado faria com que nos debruçássemos sobre o projeto, em consonância com a nossa estratégia de prestação de serviços e crescimento de nossa atuação.

Renovamos votos de elevada estima e apreço.

CARLOS EDUARDO
CARDOSO DE
SOUZA:08068048740

Assinado de forma digital por
CARLOS EDUARDO CARDOSO
DE SOUZA:08068048740
Dados: 2022.04.11 11:31:37
-03'00'

Carlos Eduardo Cardoso de Souza
ENEL X BRASIL S. A.